

DECRETO EXECUTIVO Nº 708/2003 – DE 23 DE JULHO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.468,53 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.302.0035.2.063 – MANUT.SERV. DE SAÚDE,ASSIST.MÉDICA E ENFERM,ODONT,AMBULAT. E SANIT.	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 17.968,53
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 23.468,53

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0009 - Edificações Públicas	
10.302.0009.1.017 – AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 23.468,53
TOTAL	R\$ 23.468,53

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Maio de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento